DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 15 *FLS 054*

PORTARIA Nº 2.152, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DEMITE

a pedido, da Sra. **DANIELA FORTE MALAGOLI DE OLIVEIRA, RG.Nº 28.598.885-2 e do CPF.Nº 184.496.738-79**, exercido o Emprego Público de **PROFESSOR PEB-I, do Ensino Infantil,** Regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), **admitida pela Portaria nº 1.128, de 18 de fevereiro de 2.004,** que fica revogada para todos os seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 28 de dezembro de 2018.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 002**

PORTARIA Nº 2.153, 02 DE JANEIRO DE 2019

*"Dispõe sobre a constituição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e dá outras providências".*

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Os (As) senhores (as) **LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO RG: 26.580.719-0 e CPF: 251.153.318-96, MARCELO DELLA ROVERI JUNIOR, RG: 40.750.765-6 e CPF: 398.539.878-05, PRICILA ZACARIN QUIOVETTO, RG: 35.163.405-8 e CPF: 314.306.928-71** sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bálsamo.** Fica também designada, **Angelica Souza Cardelichio, RG: 18.304.924-X e do CPF: 103.622.198-93, Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares.** para eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão.

Compete a **Comissão Permanente de Licitação** as atribuições dispostas na **Lei nº 8.666, art. 51 e demais disposições em vigor.**

A investidura dos membros da **Comissão Permanente de Licitação** terá duração de **12 (doze) meses,** observadas as seguintes normas:

I – A substituição de seus membros poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito;

II – É proibida a recondução dos membros da Comissão, ao término de sua investidura, quando da composição da nova Comissão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 02 de janeiro de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 003**

PORTARIA Nº 2.154, 02 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial".

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Art. 1°) - Fica designado como pregoeiro, para atuação em pregão presencial no âmbito desta municipalidade, a servidora **Edna Maria Ardengui**, RG: 5.759.990, encarregada de Licitação.

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **João Hernandes Lopes**, RG: 8.307.037, Auxiiar de Contabilidade.

Art. 2°) - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

Sandra Regina Gualti da Silva, RG: 20.021.453 e CPF: 070.528.778-56
Merendeira,
Fabricia Perpetua Zotesso, RG: 32.580.449-7 e CPF: 222.333.978-60
Nutricionista,
Lucinete Cristina Alves, RG: 19.727.871 e CPF: 807.031.601-25
Auxiliar de Apoio Operacional,
Neide Perpétua Augusti, RG: 21.579.697 e CPF: 109.332.178-46
Servidora Braçal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 02 de janeiro de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP